



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N° 004/2017

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**FILIA A CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES À UNIÃO DOS
VEREADORES DO BRASIL –
UVB, AUTORIZA A
CONTRIBUIÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VIVIANE REDIN MERGEN – PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ARROIO DO TIGRE – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
regimentais resolve:

FILIAR

A Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS à União dos
Vereadores do Brasil – UVB autorizando contribuição mensal de 330,00 (trezentos e
trinta reais) com prazo de vigência compreendendo o período de 01 de março a 31 de
dezembro de 2017.

**Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em
24 de fevereiro de 2017.**


VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente do Legislativo

Viviane Redin Mergen
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Tigre - RS
